



Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Energia Elétrica 2012

EDITAL DE SELEÇÃO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFCG — PPgEE, de acordo com a Resolução nº. 02/2006 – Regulamento Geral de Pós-Graduação da UFCG torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Energia Elétrica, obedecendo às seguintes disposições:

1. Das inscrições

As inscrições serão feitas na secretaria da Coordenação do PPgEE (COPELE), nos dias úteis compreendidos entre 19 e 27 de dezembro de 2011, nos horários de 8 as 11:30 e de 14 as 17 horas e pelos correios no período de 19 de dezembro de 2011 a 20 de janeiro de 2012. Ou seja, serão considerados pedidos de inscrição enviados por meio dos Correios postados 20 de janeiro de 2012 e recebidos até 31 de janeiro de 2012.

Podem se inscrever portadores de diploma de curso de nível superior, com carga horária mínima de 3600 horas em Engenharia Elétrica ou áreas afins, a critério do Colegiado do PPgEE.

Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido (modelo próprio);
- b. Curriculum Vitae com cópia dos documentos comprobatórios;
- c. Três cartas de referência (modelo próprio);
- d. Carta de auto-avaliação, escrita pelo candidato, com exposição de motivos para realizar estudos avançados (máximo de duas laudas).
- e. Cópia autenticada do diploma de conclusão de curso de graduação;
- f. Históricos escolares dos cursos superiores concluídos;
- g. Duas fotografias 3x4 recentes;
- h. Cópia da carteira de identidade para candidatos brasileiros, ou do registro geral de estrangeiro, se for o caso;
- i. Cópia do CPF;
- j. Declaração da instituição a que o candidato é vinculado indicando-o e atestando sua inclusão em programa institucional de capacitação e de qualificação profissional;
- k. Proposta de plano de trabalho (opcional);
- l. Quitação das obrigações militares e eleitorais, no caso do candidato ser brasileiro;

2. Das vagas e modo de preenchimento

O número de vagas oferecidas para o Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Energia Elétrica é limitado a 25 (vinte cinco).

Os candidatos inscritos serão avaliados, com base na documentação entregue no ato inscrição, por comissão de seleção constituídas de professores do PPgEE designados pelo Coordenador do Programa.

O processo de seleção terá uma etapa preliminar de análise das candidaturas para efeito de eliminação eventual daquelas que não atendam aos requisitos mínimos para o curso.

Os candidatos cujas inscrições tenham sido aceitas serão classificados a partir de uma pontuação que considera o curriculum vitae, o histórico escolar, o conceito da instituição de

ensino superior em que tenham se graduado, a carta de auto-avaliação e as cartas de recomendação.

Os candidatos serão selecionados pela ordem de classificação em número que respeite o limite de vagas oferecidas.

3. Da divulgação dos resultados

O resultado do processo seletivo será divulgado eletronicamente no site da Universidade www.ufcg.edu.br.

4. Comissão de Seleção

A comissão de seleção de candidatos para o curso de mestrado profissional em sistemas de energia elétrica é constituída mediante portaria 073/2011-Copele, pelos seguintes professores:

- Francisco Marcos de Assis - Presidente
- Benemar Alencar de Souza;
- Cursino Brandão Jacobina;
- Edson Guedes da Costa;
- Washington Luiz Araújo Neves

5. Das disposições gerais

Os candidatos que queiram mais informação poderão se dirigir à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFCG no seguinte endereço:

Av. Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário
58429-970 Campina Grande – PB.

Ou poderão se utilizar dos seguintes meios:

E-mail copele@dee.ufcg.edu.br, tel. 83-2101.1049 e fax 83-2101.1015.

Campina Grande, 16 de dezembro de 2011

Francisco Marcos de Assis
Coordenador